

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112112018

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 112112018, a saber: **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **UNIMED VALE DO CAÍ SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, têm entre si acertadas as seguintes cláusulas:

1ª) Conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 10183/18, altera a redação do item 02 da cláusula 2ª do contrato supramencionado, passando a constar:

O contratado se obriga a prestar os serviços constantes no presente contrato, conforme valores abaixo:

Valor mensal por usuário (por faixa etária)

| FAIXA ETÁRIA DOS USUÁRIOS | VALOR R\$ |
|----------------------------------|------------------|
| De 0 a 18 anos | 275,75 |
| De 19 a 23 anos | 283,64 |
| De 24 a 28 anos | 283,64 |
| De 29 a 33 anos | 288,89 |
| De 34 a 38 anos | 296,76 |
| De 39 a 43 anos | 302,04 |
| De 44 a 48 anos | 341,38 |
| De 49 a 53 anos | 346,69 |
| De 54 a 58 anos | 354,52 |
| Acima de 59 anos | 420,22 |

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 06(seis) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 07 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO MÜLLER,
Prefeito Municipal

NARA CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente do FAP/FAS.

UNIMED VALE DO CAÍ/RS COOPERATIVA
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA,
Contratado.

Testemunhas:

.....
.....